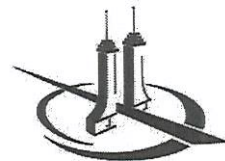




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 154/2026/GAPRE

Uruguaiana, 26 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna Nº 45/2026 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SEMUT)**, em resposta ao **Ofício nº 364/2026/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Mano Gás solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



Ofício

C.I: 045/2026

Uruguaiana, RS, 26 de Março de 2026.

De: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transportes – SEMUT
Para: Secretaria de Governo – SEGOV
Assunto: Resposta à C.I. nº 413/2026/SEGOV – Informações sobre transporte público (Bairro João Paulo)

Senhor Secretário,

Em atenção à **Comunicação Interna nº 413/2026/SEGOV**, a qual encaminha o **Ofício nº 364/2026/DLEG**, de autoria do **Vereador Mano Gás**, que solicita informações referentes ao transporte público coletivo, especialmente no que tange aos itinerários e horários da linha que atende o Bairro João Paulo, vimos, por meio deste, apresentar os devidos esclarecimentos técnicos.

Inicialmente, cumpre informar que o sistema de transporte público municipal é estruturado com base em critérios de demanda, abrangência territorial e viabilidade operacional, buscando atender de forma eficiente e contínua a população usuária. Nesse contexto, a linha que contempla o Bairro João Paulo encontra-se devidamente regulamentada, operando conforme planejamento previamente estabelecido pelos órgãos competentes.

Em resposta objetiva à solicitação, declaramos que estão sendo anexados ao presente expediente os documentos contendo:

- **Itinerário completo da linha que atende o Bairro João Paulo, com a descrição detalhada dos trajetos, vias percorridas e pontos de parada;**
- **Tabela de horários atualizada, contemplando dias úteis e sábados, conforme a programação vigente da concessionária responsável.**

Ressaltamos que as informações ora encaminhadas refletem a atual organização do serviço, podendo sofrer ajustes pontuais em decorrência de fatores operacionais, tais como alterações na demanda, condições viárias ou adequações técnicas necessárias à melhoria contínua do sistema.

Destacamos, ainda, que a Administração Municipal mantém permanente acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados, visando garantir a qualidade, regularidade e eficiência do transporte público, em consonância codiretrizes estabelecidas na legislação vigente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE
SEMUT



SECRETARIA DE
MOBILIDADE
URBANA E TRANSPORTE

Por fim, colocamo-nos à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, reafirmando nosso compromisso com a transparência e a adequada prestação dos serviços públicos à comunidade.

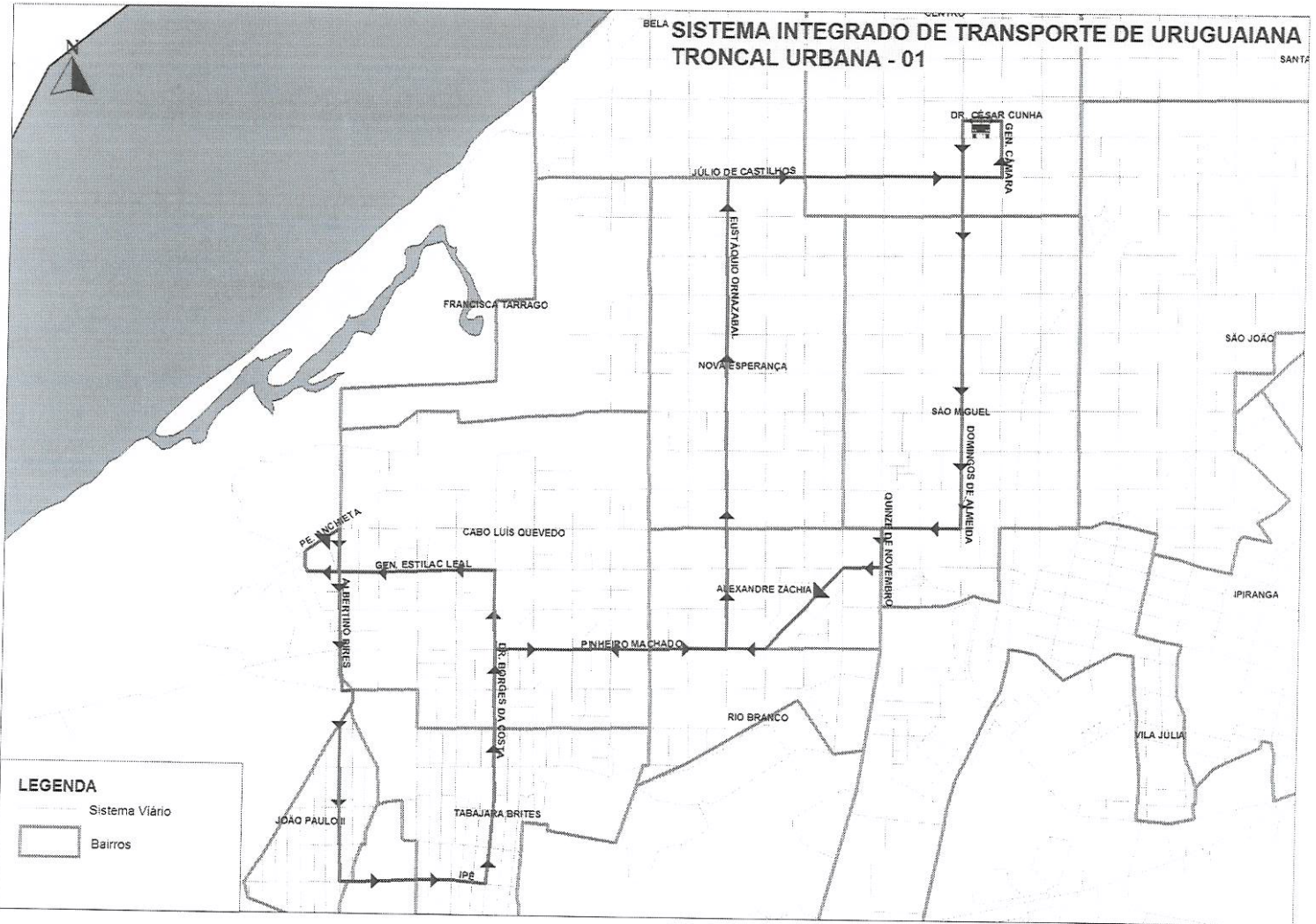
Atenciosamente,

Zulma Rodrigues Ancinello
Secretária de Mobilidade
Urbana e Transportes

CARRO	BAIRRO	TERMINAL
	HORARIO	HORARIO
A	06:40	07:15
B	07:15	07:45
A	07:45	08:15
B	08:15	08:45
A	08:45	09:15
B	09:15	09:45
A	09:45	10:15
B	10:15	10:45
A	10:45	11:15
B	11:15	11:45
A	11:45	12:15
B	12:15	12:45
A	12:45	13:15
B	13:15	13:45
A	13:45	14:15
B	14:15	14:45
A	14:45	15:15
B	15:15	15:45
A	15:45	16:15
B	16:15	16:45
A	16:45	17:15
B	17:15	17:45
A	17:45	18:15
B	18:15	18:45
A	18:45	19:15
B	19:15	FINALIZA A LINHA
A	19:45	FINALIZA A LINHA

T1 - JOÃO PAULO II

BELA CURITIBA SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE DE URUGUAIANA TRONCAL URBANA - 01





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 364 /2026/DLEG

Uruguaiana, 12 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 345 de autoria do Vereador Mano Gás, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem informações sobre o itinerário e horários do transporte urbano que atende ao Bairro João Paulo.
2. Justifica-se o presente requerimento devido as reclamações de usuário do transporte público, que relatam o atraso dos horários e muitas vezes a falta de transporte no horário determinado.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 16/03/26
Gabinete do Prefeito
J. R.